



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO N°. 203/2011

CONVITE N°. 021/2011

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Objeto:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO – HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.**

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº 203/2011, referente à Carta Convite nº 021/2011, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas **ALTERNATIVA COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.114.760/0001-79, itens 03, 04, 08, 09, 14, 16 e 24, no valor total de **R\$ 483,80** (Quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) e **MARIA DA SALETE DE MIRANDA FREIRE/NEWCENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.101/0001-97, itens 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, no valor total **R\$ 30.543,40** (Trinta mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 31.027,20** (Trinta e um mil e vinte e sete reais e vinte centavos), classificada pelo critério do menor preço por item, com fulcro no Art. 23, Inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

João Pessoa, 13 de Setembro de 2011.

Roseana Maria Barbosa Meira  
Secretaria de Saúde